



RESOLUÇÃO/SEMED N. 430 de 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Interno de Remoção para servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Técnico de Organização Escolar II, na função de Técnico de Educação Infantil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n.405 de 22 de novembro de 2023, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 22.11.2023, Edição n.2.774, página 7, que estabeleceu critérios e procedimentos para o Processo Interno de Remoção para servidores efetivos, ocupantes dos Cargos de Técnico de Organização Escolar II, na função de Técnico de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a análise das documentações entregues no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação, com base nos critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO/SEMED n.405 de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar dos profissionais que procederam com a entrega do formulário de inscrição e das documentações solicitadas, o qual se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de dezembro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR

ORD	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
01	denize do valle da silva	deferido	---
02	ana lucia camargo freire	Indeferido	Descumprimento do Art.3º.
03	mariéli cristina gonçalves	deferido	---
04	aline gabriela gonçalves da silva oliveira	deferido	---